

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.400/84

Em 29 de Agosto de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 28 de Março de 1.983 à 27 de Março de / 1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

ROSA MARLENE GALLO ASSUMPÇÃO

De 11 de Setembro à 10 de Outubro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Agosto de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen

to de Administração em 29 de Agosto de 1.984.

José ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração